



I - MARIA NEUSA DE OLIVEIRA, proc. 0200160424370 - UESC, Professor Titular, Nivel B, Classe 4, 240h mensais, mat. 72.000.599-6, proventos integrais - R\$26.996,10 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), compostos de Vencimento - R\$ 8.887,02; 38,00% de ATS - R\$ 3.377,07; 60,00% de Gratificação de Incentivo Ao Doutorado - R\$ 5.332,21; 70,00% de CET - R\$ 6.220,91; 10,00% de Gratificação de Produção Científica - R\$ 888,70; 25,77% de Gratificação de Estímulo às Atividades Acadêmicas - R\$ 2.290,19.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato, bem como o estorno referente ao limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2268 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF88 com a redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - OSVALDO ALVES DA LUZ, proc. 0700160002699 - SEAGRI, Médico Veterinário, Classe 2, 180h mensais, mat. 10.262.749-3, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 32-A, da Lei nº 11.357/2009 - R\$16.905,61 (dezesseis mil e novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.386,11; 31,00% de ATS - R\$ 2.318,80; 19,00% de ATS Judicial - R\$ 1.421,20; Reposição Judicial (8,5 SM) - R\$ 6.093,89; Vantagem Pessoal Lei 6.477/1993 - R\$ 344,30; GPC - R\$ 2.349,31; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 2.992,00, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/01/2016, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO(ÕES)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolvem RETIFICAR a PORTARIA Nº 267 DE 18 DE AGOSTO DE 2016, publicada no DOE de 19/08/2016 no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

III - EDSON BARROS DOS SANTOS, proc. 0504160393783, Subtenente, mat. 30.179.475-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$10.711,43 (dez mil e setecentos e onze reais e quatro e três centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 34,00% de ATS - R\$ 431,94; GAPV - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 571,68; 70,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão judicial) - R\$ 889,28; Vantagem Pessoal - Lei 10.024/2006 - R\$ 103,94; 25,42% de Soldo Judicial - R\$ 228,31; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 317,60; 12,78% de Soldo Judicial - Lei 10.558/2007 - R\$ 143,96; 12,78% de GAP Judicial - Lei 10.558/2007 - R\$ 807,57.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

RETIFICAÇÃO

Na decisão do secretário de administração em 27/10/2016, referente ao processo nº 0200160232055, publicada no DOE de 28.10.2016, ONDE SE LÊ: "Assunto: Revisão de aposentadoria", LEIA-SE: "Assunto: Reversão de aposentadoria".

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 31 de outubro de 2016 - Diretoria Geral

Port	Licença para Tratamento de Saúde Art. 59 Lei 8 213/91	Nome	Matricula	Período
1690/2016		Gleice Ferreira de Oliveira	49.563.590-9	23.08.2016 a 11.10.2016

Port.	Assunto
1691/2016	Art 1º - Designar a Servidora EUNICE RAMOS DA SILVA, Matrícula 49.429.938-6, para compor e presidir o Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Plano de Operação Carnaval/2017, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/Ba, em substituição a servidora CINTHIA KARLA GONÇALVES CARVALHO, Matrícula Nº 49.589.550-9. Art 2º - Fica dispensada a Servidora CINTHIA KARLA GONÇALVES CARVALHO deste Grupo de Trabalho. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2016

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Investigação Social, considerando INDICADA, a candidata abaixo relacionada, com o quanto deferido (reserva de vaga) nos Processos Administrativos tombados sob os nºs 9681150057388 e 9681150018277, e de acordo com o previsto no item 2 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e nos itens 12.1 e 13.6.1, do Edital de Abertura de Inscrição SAEB/03/2014.

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RM - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019285-2	CAROLINE SANTOS RAMOS	993644252	154	24

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO SODRE

Secretário em exercício

PORTARIA Nº 777/2016

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

1.1. Tornar público o resultado do Curso de Formação de Agente Penitenciário, considerando Aprovada a candidata, abaixo relacionada, com o quanto deferido (reserva de vaga) nos Processos Administrativos tombados sob os nºs 9681150057388 e 9681150018277, ao tempo em que a convoca para a realização da Etapa dos Exames Médicos, para perícia pré-admissional, em obediência às regras estabelecidas no item 7 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

1.2. Para a perícia pré-admissional, a ser realizada na data de 08/11/2016, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item 7 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015.

1.3. A candidata deverá comparecer ao Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Av. ACM, s/n. Iguatemi. Salvador/Bahia. CEP: 41.820-000, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.4. No dia de realização da perícia pré-admissional, a candidata deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.5. Em hipótese alguma, será realizada a perícia pré-admissional em local fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.6. Serão exigidos os seguintes exames laboratoriais e complementares, nas condições descritas:

- Hemograma completo;
 - Glicemia;
 - Sumário de urina;
 - Parasitológico de fezes;
 - Radiografia do tórax (PA) com laudo;
 - Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
 - Acuidade visual;
 - Audiometria tonal e vocal;
 - Exame toxicológico (maconha e metabólitos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólitos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA), o qual deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos, devendo ter uma janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;
 - Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos);
 - PSA (homens a partir dos 40 anos).
- 1.7. Todos os Exames Médicos devem estar digitados (exceto a acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, bem como impressos em papel timbrado da instituição;
- 1.8. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e



acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. O Raio-X, a audiometria, o eletrocardiograma, a toxicologia, a mamografia e PSA têm validade de 06 (seis) meses;

1.9. No dia de realização da perícia pré-admissional não será permitida a entrada de candidatas portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.10. Será excluído do Concurso Público a candidata que:

- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- d) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

1.11. Somente será admitido para a perícia pré-admissional a candidata que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata.

1.12. Caso a candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização da perícia pré-admissional, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

DATA: 08/11/2016, HORARIO: 07h às 10h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RM - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019285-2	CAROLINE SANTOS RAMOS	993644252	154	24

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO SODRE

Secretário em exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

Port. nº 512/16. O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0700160030234. RESOLVE: CONCEDER, ao servidor OSVALDO ANTONIO DA SILVA, mat. 61.000.659-1, Abono de Permanência a partir de 26.02.2016, com fucro no art. 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Port. DG nº 513/16, O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constante dos Processos Administrativo abaixo relacionados Resolve: Conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Licença Premio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Finalidade
0700160029147	10.222143-3	ROQUE DOS SANTOS	2005/2010	01.11.16	30.01.17	GOZO

Port. DG nº 514/16, O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constante dos Processos Administrativo abaixo relacionados Resolve: Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Licença Premio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Finalidade
0700160029139	10.022488-3	MARIA LUCIA GUIMARÃES SOARES LIRA	2003/2008	01.11.16	31.11.16	GOZO

Port. DG nº 515/16, O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constante dos Processos Administrativo abaixo relacionados Resolve: Reconhecer, ao servidor, integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Licença Premio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	Finalidade
0700160029449	10.144779-3	EMMANUEL XAVIER	2011/2016		RECONHECIMENTO

Euman Fernandes
Diretor Geral - SEAGRI

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DE PORTARIAS DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Port. Nº 385 de 31 de outubro de 2016

Dispensar a pedido AMANDA ALMEIDA SANTOS, do cargo de Assessor de Comunicação

Social, Símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

Port. Nº 386 de 31 de outubro de 2016

Designar WAGNER AUGUSTO ALVES MACHADO, para o cargo de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Processo nº 0710160053698 de Sindicância

Despacho do Diretor Geral

Determinar o arquivamento do presente processo, acatando o parecer da PROJUR.

Em 31 de outubro de 2016

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIANº 60 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETARIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, WALMIR SANTOS FERREIRA, para substituir HERNESTO NORIYUKI MIYAMOTO, Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de outubro de 2016.

Manoel Gomes de Mendonça Neto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIANº 59 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETARIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerar prorrogada, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Portaria nº 42, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2016, destinada a apurar os fatos elencados no Processo nº 1430140002028.

Gabinete do Secretário, em 31 de outubro de 2016.

Manoel Gomes de Mendonça Neto

Secretário

APOSTILA Nº 06/2016 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016.

O SECRETARIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, referente ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado, com o objetivo de definir o orientador/coordenador que vai acompanhar o Acordo de Cooperação, firmado por esta Secretaria, conforme a seguir:

Número do Acordo de Cooperação	Participe	Objeto	Orientador/Coordenador
001/2016	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	Cooperação entre os participantes, SECTI e FAPESB, através de concessão de bolsas, visando ao desenvolvimento de projetos estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação da SECTI.	Gesil Sampaio Amarante Segundo, matrícula nº 73.448217-6

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 31 de outubro de 2016.

Manoel Gomes de Mendonça Neto

Secretário

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art. 33, do Decreto nº 9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais.

RESOLVE:

Portaria Nº 241/2016

I - Designar MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula 84.509.026-8, ocupante do cargo de Coordenador III, ALINE BRITO SOUZA, matrícula 84.580.866-1, ocupante do cargo de Coordenador II; e ELIANE MARIA NOGUEIRA DO URADO, matrícula 84.473.795-6, ocupante do